



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

## Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 17/2022

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 1.360.552,73 (UM MILHÃO TREZENTOS E SESENTA MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) PARA A EXECUÇÃO DE CONVÊNIO CELEBRADOS COM O ESTADO DE SÃO PAULO”.

**AYRES SCORSATTO**, Prefeito Municipal de Juquitiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

### DECRETA

**ARTIGO 1º**- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no setor de Contabilidade um crédito especial por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 1.360.552,73 (Um milhão trezentos e sessenta mil quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta e três centavos) para execução do Convênio Referente à Obra de Implantação de Portal Turístico e para aquisição de 01 (Uma) Motoniveladora 0 km, ambos os convênios celebrados com o Governo Estadual.

#### **02.06. Secretaria de Esporte e Turismo**

02.06.01. Coord. das Ativ. De Turismo

27.695.0010.2052. Sinalização Turística

4.4.90.51. Obras e Instalações, Ficha nº 230, FR 2, R\$ 360.552,73.

#### **02.09. Secretaria de Agric. e Meio Ambiente**

02.09.01. Coord. das Ativ. Meio Ambiente

17.512.0012.2043. Melhoria no Sistema de Limpeza Pública

4.4.90.52. Equipamentos e Material Permanente, Ficha 232, FR 2, R\$ 1.000.000,00.

**TOTAL DE CRÉDITOS ESPECIAIS R\$ 1.360.552,73 (UM MILHÃO TREZENTOS E SESENTA MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS).**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

## Secretaria Municipal de Administração

**ARTIGO 2º** - Para fazer face ao Crédito Especiais citados no artigo 1º desta Lei será utilizado o excesso de arrecadação nos termos do inciso II do artigo 43 da Lei 4.320/1964, como se segue;

### I – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DA RECEITA	R\$
150	02	TRANSF. DE CONV. AQUISIÇÃO DE MOTONIVELADORA 0 KM	R\$ 1.000.000,00
151	02	TRANSF. DE CONVÊNIO IMPLANTAÇÃO DE PORTAL TURÍSTICO	R\$ 360.552,73
<b>TOTAL DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>			<b>R\$ 1.360.552,73</b>

**TOTAL DE CRÉDITOS PARA COBERTURA DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$ 1.360.552,73.**

**ARTIGO 3º** - Ficam convalidadas as presentes alterações nas leis orçamentárias – Lei nº 2161/2021 (PPA), Lei 2162/2021 (LDO) e Lei 2166/2021 (LOA).

**ARTIGO 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Juquitiba, 03 de Maio 2022.

**AYRES SCORSATTO**  
Prefeito Municipal

**ÂNGELA SILVEIRA SOARES**  
Secretária de Administração

Este Decreto será publicado por afixação no Quadro Mural da Prefeitura Municipal na data supra. Registre-se e Cumpra-se.